



II FÓRUM INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO
XIV FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
XVII SEMINÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
De 27 à 30 de abril de 2016 na Universidade de Santa Cruz do Sul.

O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E SUA ATUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Adriane Melara¹-UFSM
Priscila Linassi²-UFSM
Elisane Maria Rampelloto³-UFSM

GE: Políticas de Inclusão e Formação de Professores.

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a atuação do profissional professor da educação especial com formação específica no ensino superior presente nas legislações, visa discutir sua atuação e a evasão de alunos neste nível de ensino. Para a realização do trabalho foi utilizada uma pesquisa bibliográfica na legislação internacional e nacional abordando os seguintes documentos: a Declaração de Educação Para Todos, Declaração de Salamanca, LDB 9394/96, a CNE nº 2 de 2001 e a Política Nacional na perspectiva da Educação Inclusiva, para refletir sobre a abordagem da formação inicial de profissionais para atuar nos processos inclusivos no ensino superior. Considera-se diante dos dados analisados e das

¹ Educadora Especial, Especialista em Educação Ambiental, Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: adrianemelara@yahoo.com.br. GE6: Políticas de inclusão e formação de professores.

² Professora do Departamento de Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria. Doutora em Educação. E-mail: elisane2007@gmail.com, GE6: Políticas de inclusão e formação de professores.

³ Educadora Especial, Mestre em Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: priscilalinassi@yahoo.com.br, GE6: Políticas de inclusão e formação de professores.

políticas públicas de formação de professores para a atuação no ensino superior a importância deste profissional com formação específica inicial para atuar neste sistema de ensino, refletindo sobre estratégias e possibilitando a igualdade de oportunidades de acesso ao conhecimento. As políticas analisadas não mencionam a formação deste profissional com formação específica neste nível de ensino, referem-se à formação de profissionais para atuar na educação básica com conhecimentos específicos na área, mas a Política Nacional na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), menciona a formação e a atuação deste profissional no ensino superior.

Palavras-chaves: Educação especial, Formação, Políticas públicas, Ensino superior, Educação inclusiva.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo discutir a atuação do profissional da educação especial com formação inicial específica, na educação superior diante da legislação brasileira que abordam sobre a formação de professores. Analisando os enfoques sobre este profissional nas políticas que discorrem sobre o assunto no processo de inclusão no ensino superior.

A década de 90, no Brasil e no mundo, trazem marcos importantes para as pessoas com deficiência, década essa na qual novamente se discute a educação de pessoas com deficiência e utiliza-se o termo educação inclusiva. Temos como influência internacional em relação as políticas de inclusão, no Brasil, a Declaração Mundial de Educação para todos de 1990 e a Declaração de Salamanca de 1994. No Brasil temos a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 – LDB a resolução CNE/CEB nº 2 de 2001 e a Política Nacional na Perspectiva da Educação Inclusiva 2008.

Estes documentos abordam a inclusão de alunos com deficiências em todos os níveis de ensino da educação infantil a educação superior. Na história da educação de pessoas com deficiência estes sujeitos não faziam parte do sistema educacional, depois, passaram a participar dentro das escolas em classes especiais ou em instituições especializadas.

A inclusão escolar demanda alguns questionamentos: será que temos profissionais com formação específica que atuam no Ensino Superior? Este questionamento perpassa todos os níveis de ensino, mas de acordo com a LDB 9394/96 temos como obrigatório o ensino no Brasil dos quatro aos dezessete anos de idade e desta forma problematiza-se se temos profissionais qualificados para atender a demanda da inclusão no Ensino Superior no qual é ofertado pelas instituições privadas e pelo estado de acordo com o interesse de cada estudante.

A inclusão no ensino superior nas instituições públicas ocorreu de forma mais efetiva após, a criação de resoluções específicas para ingresso de estudantes com deficiência e no ano de 2012 com a Lei de cotas 12.711.

O ensino superior é também responsável para a qualificação para o mercado de trabalho, preparando os sujeitos para atuarem na sociedade nas diferentes áreas do conhecimento. Assim à docência universitária está associada aos processos de formação e atuação profissional.

A educação especial, modalidade de ensino, está presente em todas as etapas da educação infantil até a educação superior. Este estudo procura discutir como a legislação aborda a formação inicial específica em educação especial e sua atuação no ensino superior?

Para realizar esta discussão será analisada a legislação a respeito do tema e uma revisão bibliográfica dos autores que discorrem sobre o profissional da educação especial no ensino superior, abordando sua atuação no processo de inclusão neste nível de ensino e relacionando a formação específica na área com a experiência da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, trazendo como exemplo da atuação de profissionais com formação específica no ensino superior.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E A LEGISLAÇÃO

A educação no Brasil está dividida em educação básica e ensino superior, separando desta forma a educação ofertada pelo estado como uma obrigatoriedade e a educação superior que também pode ser ofertada pelo Estado de forma gratuita e também em instituições privadas, mas não obrigatória e sim opcional ao estudante que finalizam a educação básica. De acordo com o artigo 4º da LDB 9394/96 parágrafo V: “Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”; O estado de acordo com este parágrafo considera que não são todos os estudantes que finalizam a educação básica que ingressam no Ensino Superior.

O ingresso e permanência de estudantes no ensino superior vem sendo estimulada com políticas específicas⁴ que atendem aos movimentos internacionais da democratização deste nível de ensino, possibilitando a todos que desejarem o ingresso.

⁴ Um exemplo de política para ingresso de alunos com deficiência no ensino superior é a Lei de Cotas que foi instituída pela Lei 12.711 de 2012, mas cada Universidade tem autonomia administrativa para criar resoluções de ingresso para alunos com deficiência no Ensino Superior, a pioneira no Brasil a criar uma resolução com porcentagem de vagas para alunos com deficiência foi a Universidade Estadual do Rio de Janeiro/RJ.

Mas o ingresso de estudantes com deficiência no ensino superior demanda problematizar as políticas nacionais com relação a formação e respectiva atuação de profissionais professores com conhecimentos específicos da educação especial, para atuar e discutir a permanência destes estudantes.

Os docentes na sua atuação pedagógica agem na permanência de estudantes com deficiência, pois as ações dos docentes demandam metodologias, currículos, avaliações, didática, elementos que propõem associar a teoria a formação prática dos estudantes. Desta forma como atuar neste nível de ensino torna-se um desafio na procura de abarcar a aprendizagem de todos os estudantes presentes em sala de aula. Este desafio propõem uma nova forma de organização para os professores e para toda equipe da instituição, ou seja propiciar práticas inclusivas para todos os estudantes que desenvolva a autonomia e qualidade da aprendizagem levando em consideração as suas habilidades e interesses. Sobre a formação inicial: “[...] os objetivos da formação inicial deveria incluir dimensões relativas aos conhecimentos, destrezas, processo de atenção à diversidade dos alunos.” (GONZÁLEZ, 2002, p. 245).

O ensino superior destina-se ao desenvolvimento do estudante para a sua atuação nas diferentes áreas do conhecimento. A sociedade capitalista exige destes estudantes retorno quanto a formação, valorizando o acúmulo de capital ao invés de qualidade dos processos, desta forma:

Ao se tornarem forças produtivas, o conhecimento e a informação passaram a compor o próprio capital, que passa a depender disso para sua acumulação e reprodução. Na medida em que, na forma atual do capitalismo, a hegemonia econômica pertence ao capital financeiro e não ao capital produtivo[...] (CHAUÍ, 2003, p.8).

Assim, dentro desta perspectiva do conhecimento como força produtiva na sociedade capitalista não fogem desta ótica as pessoas com deficiência que adentram neste sistema de ensino para atuar frente a demanda do capitalismo na perspectiva da sociedade do conhecimento, influenciada por órgãos internacionais no acesso e democratização do ensino superior para qualificar os profissionais para o mercado capitalista.

No entanto, os meios como ocorre este acesso e a forma como visualiza-se a educação inclusiva no ensino superior influencia na formação de estudantes com deficiência e demanda do processo de permanência no ensino superior, no qual os profissionais devem atuar levando em consideração a evasão destes estudantes incluídos neste sistema de ensino.

O processo inclusivo envolve as pessoas com deficiência em minoria e pessoas sem deficiência como a maioria presente na instituição. Desta maneira desenvolver ações que não estimulem a norma apresenta-se como uma dificuldade dentro destes espaços que primam por resultados visando a sociedade capitalista. Assim “[...] todas as normas [...], tendem sempre a favorecer o sucesso (pelo menos no interior da instituição) de um tipo modal de homem [...]” (BOURDIEU, 1999, p. 267). As dificuldades de oferecer uma condição de oportunidades educacionais de aprendizagem diante da norma tornam-se inexecutáveis.

A atuação de profissionais com relação a evasão de estudantes no ensino superior depende da formação inicial destes profissionais para atender as demandas da permanência destes estudantes no ensino superior. Pois, uma formação que contemple as especificidades do professor da Educação Especial fornece conhecimentos específicos que colaboram para a reflexão de estratégias, identificação e organização do processo inclusivo oferecendo suporte para instituição.

A lógica de formação proposta e realizada tende a influenciar a organização escolar alimentando a característica de pouca ou nenhuma organicidade entre o trabalho especializado e o trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula. A formação de professores nos moldes propostos, mediante uma política de Educação Inclusiva, tem enfrentado a realidade excludente da Educação escolar brasileira? Ou estamos lidando com um enfoque de justaposição de um conjunto de práticas especializadas, metodologias e recursos especializados como imagem de inclusão escolar? (GARCIA,2011, p.67).

Estes professores buscam por diálogos com toda equipe das instituições, colaborando para a reflexão sobre a prática com a utilização de adaptações, recursos e também sobre as significações e as relações estabelecidas nestes espaços. A evasão decorre de diferentes fatores como por exemplo, do insucesso escolar dos alunos, má formação de profissionais para atuarem na permanência, excessiva carga de trabalho, esforço físico, exigências profissionais de produção no meio acadêmico, falta de profissionais específicos da área de educação especial para atuarem no ensino superior.

A inclusão é um processo que requer engajamento e participação de todos os envolvidos no processo, profissionais específicos na área de educação especial colaborando com os processos de permanência, oportunizando estratégias e reflexões sobre o acesso ao conhecimento.

A metodologia adotada no presente estudo foi base para a realização deste artigo apresenta caráter qualitativo, de natureza descritiva. De acordo com Oliveira (2008), este caráter qualitativo da pesquisa pode ser entendida como um processo de reflexão e análise da

realidade por meio do uso de métodos e técnicas, tendo como principal intuito obter uma compreensão detalhada do objeto de estudo no seu contexto.

Os dados recolhidos para análise foram retirados das políticas internacionais e nacionais sobre formação específica de professores na educação especial para atuação no ensino superior.

O movimento pela inclusão na década de 90 foi impulsionado pela Unesco na declaração mundial de Educação para Todos na qual menciona: “a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, económico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional;” (UNESCO,1990, p.2).

Ou seja diante desta perspectiva foi discutido o acesso e a igualdade de oportunidades para o acesso à educação sem restrições. Esta perspectiva estava baseada no desenvolvimento dos estudantes de forma a contemplar a nova emergência do mundo capitalista atender ao progresso econômico e social.

Também é mencionada a tolerância o aceite do outro mediante as suas limitações em todos os níveis de ensino. Não encontra-se neste documento referência a formação para atuação em áreas específicas.

Após esta declaração da Unesco, temos na mesma década como documento orientador das políticas mundiais a Declaração de Salamanca (1994). Esta declaração de acordo com a sua descrição traz princípios, políticas e práticas sobre a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Este documento das Nações Unidas na parte “C” traz diretrizes para recrutamento e treinamento de educadores. Conforme a declaração de Salamanca:

Treinamento especializado em educação especial que leve às qualificações profissionais deveria normalmente ser integrado com ou precedido de treinamento e experiência como uma forma regular de educação de professores para que a complementariedade e a mobilidade sejam asseguradas. (SALAMANCA, 1994, p. 11).

A declaração de Salamanca fala sobre a formação inicial de profissionais para atuarem de forma específica na inclusão e também menciona:

Nas escolas práticas de treinamento de professores, atenção especial deveria ser dada à preparação de todos os professores para que exercitem sua autonomia e apliquem suas habilidades na adaptação do currículo e da instrução no sentido de atender as necessidades especiais dos alunos, bem como no sentido de colaborar com os especialistas e cooperar com os pais. (SALAMANCA, 1994, p.10).

A declaração de Salamanca orienta as práticas pedagógicas referentes a inclusão de alunos com deficiência, menciona a formação continuada de profissionais para atuarem com estes estudantes, bem como para colaborar com especialistas que pode-se inferir profissionais da educação especial.

O profissional deve ter em sua formação continuada todo um aporte teórico que de suporte para os processos inclusivos no ensino superior, não basta apenas a busca por cursos de formação, há outros processos envolvidos que influenciam no desenvolvimento de práticas que busquem pela permanência de alunos no ensino superior, que pode-se compreender que necessitam de um profissional que reconstrua os olhares no sujeito incluído e visualize novas direções neste processo visando o desenvolvimento do aluno. “Para além do espaço concreto da prática (sala de aula), o trabalho dos professores é condicionado pelos sistemas educativos e pelas organizações escolares em que estão inseridos.” (NÓVOA, 1997, p. 71).

Ainda conforme o autor:

Educar e ensinar é, sobretudo, permitir um contato com a cultura, na acepção mais geral do termo; trata-se de um processo em que a própria experiência cultural do professor é determinante. Neste sentido, é importante repensar os programas de formação de professores, que tem uma incidência mais fortes nos aspectos técnicos da profissão do que nas dimensões pessoais e culturais. (NOVOA 1997, p. 67).

Nóvoa (1997) coloca a formação como relacionada aos processos culturais que envolvem os profissionais e questiona os programas de formação de professores de forma mais técnica, desta forma pode-se problematizar e relacionar as palavras do autor a formação de profissionais que não são específicos na área, atuam nos processos inclusivos ou até mesmo a falta destes profissionais na educação superior atuando neste processo. Sobre a atuação destes profissionais com formação específica no ensino superior pode-se compreender que eles atuam de forma a colaborar no processos favorecendo as igualdades de oportunidades de acesso ao conhecimento.

Nas instituições de ensino superior nas quais os estudantes deficientes adentram, muitas vezes os profissionais docentes não possuem uma formação continuada na área de inclusão, pois neste nível de ensino presume-se que os estudantes com deficiência possuem uma certa autonomia nos processos de ensino-aprendizagem, não necessitando de orientações mais pontuais ou de recursos para o acesso ao conhecimento, desta forma gerando muitas vezes o insucesso destes estudantes que não conseguem acessar o conhecimento.

Os docentes no ensino superior além de cumprirem a carga horária de trabalho em sala de aula, possuem atividades extraclasse, correção de avaliações, orientação de alunos,

desenvolvimento de pesquisas, publicações de artigos além de atividades burocráticas e administrativas, assim a atuação de um profissional com formação específica na área pode colaborar com o processo inclusivo sobre isto Correia: “afirma que determinadas condições específicas, podem necessitar de apoio de serviços de educação especial durante todo ou parte do seu percurso escolar, de forma a facilitar o seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e socioemocional.” (CORREIA, 2005, p.14).

Na política nacional temos em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394, na parte sobre a formação que refere-se no artigo 59 a Educação Especial: III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; (BRASIL,9394/96, Art. 59).

Na LDB no seu artigo 59, não é mencionado a formação de professores para atuar na educação inclusiva no ensino superior mas estende-se a formação específica para a inclusão nas classes comuns, trazendo diretrizes para a formação de professores que atuam na educação inclusiva de forma geral nos diferentes sistemas de ensino. Já na resolução do Conselho Nacional de Educação as diretrizes para a formação de professores menciona:

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem: I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso; II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor... (BRASIL-CNE 1, 2002, p. 2).

Neste trecho da resolução é mencionada exercício profissional específico o que pudesse inferir como atuação do profissional da Educação Especial. Desta forma na Legislação Brasileira que menciona a formação de professores não refere-se a atuação do professor de educação especial no ensino superior. A formação da Educação especial no ensino superior de forma específica aparece na Política Nacional na Perspectiva da Educação Inclusiva:

Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar. (BRASIL,2008, p.10).

A política na perspectiva da educação inclusiva menciona que a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todas as etapas da educação até a educação superior. Esta política refere-se a formação específica para atuação destes profissionais inclusive no

ensino superior, bem como a formação continuada dos demais docentes para a atuação nos processos de inclusão. Sobre a formação podemos refletir que apenas a realização de cursos não supre as demandas que aparecem nas instituições, é necessário um trabalho com saberes específicos. Assim:

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos e de técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas de re(construção) permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência. (NÓVOA, 1992, p.25).

No que diz respeito a formação de profissionais com formação inicial para atuar nos processos inclusivos a formação de professores, demanda uma perspectiva que vai além da acumulação de cursos, que reflete sobre a significação que envolve todo o processo de formação que investe nas pessoas, no desenvolvimento destes sujeitos como cidadãos com características específicas, que atuarão de forma reflexiva e problematizadora e não apenas na reprodução de forma mecânica do conhecimento, bem como ocorre no sistema capitalista que visa apenas os aspectos quantitativos e produtivos em detrimento dos qualitativos e da significação dos processos.

No ensino superior as demandas das instituições vão além das relações estabelecidas a política de 2008 norteia as ações desenvolvidas:

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. (BRASIL, 2008, p. 12).

As instituições de Ensino Superior no Brasil estão adotando o sistema de cotas como uma forma de garantir a democratização do acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior, ou seja, garantir o acesso a esta camada de estudantes que historicamente, antes da criação dos sistemas de cotas, eram grupos marginalizados do acesso a este nível de ensino.

Desta forma procura-se problematizar a atuação deste profissional professor da educação especial com formação específica como importante analisando a evasão de alunos nesta instituição de forma que a organização das instituições favoreça ações inclusivas. Estas práticas atuam na oportunidade de aprendizagem não apenas na inserção deste estudante em espaços de aprendizagem.

A universidade reflete pouco sobre a pedagogia, as metodologias de ensino e sobre as causas do sucesso/insucesso dos seus alunos. A pedagogia e as metodologias de ensino são resultados das crenças pedagógicas dos professores, sendo as causas do eventual insucesso escolar associadas ou a níveis de ensino pré-universitários ou a fatores intra-individuais do aluno (VARGAS, 2006, p.134).

Para dar conta desta demanda e atender a todas as necessidades mencionadas na política uma das alternativas das instituições foi a criação de espaços de atendimento e atuação para a permanência dos estudantes com deficiência, os Núcleo de Acessibilidade ou de espaços nas Instituições de Ensino Superior que dão conta desta demanda de estudantes, ou seja que promove ações para a permanência destes estudantes com profissionais que desenvolvem atividades didático pedagógicas específicas da educação especial.

Outro ponto sobre a permanência destes estudantes refere-se às deficiências apresentadas, pois cada pessoa necessita de estratégias de acesso ao conhecimento de forma diferenciada. Podemos supor que a evasão ou os insucessos dos alunos ocorram por este motivo, ou seja, não são estabelecidas estratégias de acessibilidade e permanência de acordo com a necessidade de cada aluno.

A Instituição deve atentar às estratégias e adaptações necessárias a cada tipo de deficiência de forma a oferecer um ensino democrático com oportunidades de acesso mais igualitárias, diminuindo desta forma o índice de evasão deste público que, pelo histórico da educação no Brasil, até então não pertencia a este nível de ensino e que com o ingresso através das cotas ou de outros sistemas das instituições de ensino superior precisa de profissionais professores formados com conhecimentos específicos da área de Educação Especial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão no ensino superior já demanda de pesquisas na área para efetivar o acesso e a permanência da população a este nível de ensino. Para tanto, pode-se considerar na trajetória histórica da educação no Brasil analisando a legislação referente a formação específica de profissionais professores de educação especial para atuar neste nível de ensino, que a formação para a atuação só aparece de forma específica na Política Nacional de Educação Inclusiva.

Pode-se inferir que só esteja presente neste documento devido aos alunos com deficiência terem adentrado nas instituições de ensino superior de forma mais efetiva com política de cotas ou outros instrumentos próprios das instituições recentemente. Assim

relaciona-se a atuação de profissionais com formação específica em educação especial na educação superior com a experiência da implantação do sistema de cotas nas Universidades Federais que pode-se considerar um grande avanço na democratização do acesso ao ensino.

Oferecer a esta camada da população o acesso e a permanência tem sido o desafio das instituições de ensino superior, bem como promover estratégias e adaptações que abarquem os diferentes tipos de deficiência é uma tarefa complexa que muitas vezes resulta na evasão dos estudantes com deficiência que ingressaram neste nível de ensino, mas como forma de colaborar nesta evasão, uma das possibilidades de diminuir a evasão destes estudantes é a atuação de profissionais professores de educação especial com formação específica na área.

Para finalizar, ressaltamos que a inclusão no ensino superior é um processo que democratiza, bem como a formação de profissionais que atuam no ensino superior é uma alternativa a organização dos processos inclusivos nestes espaços, pois promovem a reflexão o diálogo e a construção coletiva de ações como conhecimentos específicos. O Brasil sofreu influência de documentos internacionais que orientam as políticas de inclusão e as instituições por sua vez, sofreram influência do governo que adere a estas políticas de formação de professores. Dessa forma, precisamos verificar a realidade de cada instituição, as necessidades deste público marginalizado que através da inserção de pessoas com deficiência ingressa no ensino superior e tem que se adaptar ao processo deste nível de ensino, que possui características próprias e desta forma necessita de conhecimentos próprios da área de educação especial para propor estratégias de permanência. O diálogo e a reflexão são estratégias que podem desenvolver a autonomia e a aprendizagem de todos os estudantes.

A inclusão é um processo complexo e demorado que vai sendo construído através da colaboração da pesquisa específica de conhecimento específico produzido na área e da coletividade. Diante dessa conjuntura, torna-se fundamental problematizar as ações como a formação é mencionada nos documentos das políticas públicas e o imperativo de aparecer nestes documentos orientações específicas sobre a formação destes profissionais para refletir sobre o todo da implantação das políticas de formação de professores para atuarem no processo inclusivos de qualidade no ensino superior no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008.

BRASIL. Resolução Nº 2/2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**, 2001.

BRASIL. **Decreto no.3.298, de 20 de dezembro de 1999**, Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 14 nov 2015.

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em [2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/lei/L12711.htm)> Acesso em 16 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008a.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

CORREIA, L.M; A filosofia da inclusão. In CORREIA, L.M.(Org.) **Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais: Um guia para Educadores e professores**. Pág. 11-37. Porto: Porte Ed., 2005.

CHAUI, M; A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**. 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf> Acesso em nov. de 2015.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política Nacional de Educação Especial no anos 2000: a formação de professores e a hegemonia do modelo especializado. In BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. **Professores e Educação Especial: formação em foco**. Porto Alegre: Mediação, 2011, p. 65-78.

_____. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

NOVOA, A. (Org.) **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

PLETSCH, M. D. **A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas**. *Educ. rev.* n.33. 2009.

RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES/ACESSIBILIDADE. UFSM, Núcleo de Acessibilidade, Ânima, Núcleo de apoio a aprendizagem – Santa Maria, 2014.

Resolução 11/2007. Universidade federal de Santa Maria, 2007.

VARGAS, G.M.S.A inclusão no Ensino Superior: a experiência da disciplina Prática Pedagógica – Prática de ensino de uma turma de alunos cegos e com baixa visão. In: **Ponto de Vista**, nº 8, pág. 131-138. Florianópolis, 2006.

UNESCO. **Declaración de Salamanca y Marco de Acción sobre Necesidades Educativas Especiales**. Madrid: UNESCO, 1994.

UNESCO. **Declaração mundial de Educação para todos(Conferência de Jomtien) Tailândia**. 1990. Disponível em: < <http://www.unesco.org/new/pt/brasil>/> Acesso em novembro de 2015.

GONZÁLEZ, José Antônio Torres. **Educação e diversidade**: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2002.